



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 00.831.461/0001-06



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2023.

ADITIVO Nº 002 SEGUNDO TERMO ADITIVO

Pelo presente instrumento de um lado: A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o número 00.831.461/0001-06, com sede própria na Rua: Alceu Rossi, nº 186, centro, CEP: 78590-000 – Paranaíta Estado de Mato Grosso, neste ato representada pelo seu Presidente, **JALISON CAIO CESAR CRUZ**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 1201764-7 SESP/MT., e inscrito no CPF/MF sob o n.º 011.028.981-12, residente e domiciliado na Rua 106, nº 25, setor residencial Sul, em Paranaíta, MT., doravante denominada “CONTRATANTE”, e a empresa **ENGECOM ENERGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, INSCRITO NO CNPJ: 10.920.141/0001-86, Nome fantasia **ENGECOM ENERGIA**, situada à **AV PERIMETRAL DEPUTADO FEDERAL ROGERIO LUCIO SOARES DA SILVA nº 1261, SALA 01 LOTE URBANO 04 QUADRA13A, SETOR AP-J3, CEP: 78.580-000, Alta Floresta, MT.**, E-mail: **MMJ5@HOTMAIL.COM**, fone (66) 3521-5079/ (66) 8402-2236, representada nesse ato pelo seu sócio Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES MAIA**, inscrito no CPF sob o nº 791.885.598-15 e RG 3490085-3 SSP/MT., residente e domiciliado na Rua da Educação, nº 306, Bairro Jardim Renascer, CEP 78.580-000, Alta Floresta, MT, doravante denominada “CONTRATADA. Tendo em vista o que consta no Processo nº 012/2012 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2023, cujo objeto é a prestação de serviços de *engenharia civil e engenharia elétrica para a elaboração dos projetos necessários de; Projeto arquitetônico, projeto estrutural e projeto elétrico, para usina de Microgeração Fotovoltaica com capacidade média de geração de 3.500KWh, a ser implementada em edificação térrea, com os painéis disponibilizados em sistema carport, de aproximadamente 184,00m² (cento e oitenta e quatro metros quadrados) de área a ser construída, na sede da Câmara Municipal de Paranaíta, MT., bem como, acompanhamento e fiscalização da obra a ser executada, na qualidade de responsável técnico*, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas na legislação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas na legislação, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. PRORROGAR, por mais 30 (Trinta) dias, o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 007, conforme previsto na cláusula Terceira da vigência nos termos do inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, com início na data de 01/01/2025 e término na data de 30/01/2025.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

3. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 00.831.461/0001-06



3.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato do presente instrumento.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo ao CONTRATO 007/2023, lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo:

Paranaíta - MT, 16 de dezembro de 2023.

Presidente do Legislativo
Sr. JALISON CAIO CESAR CRUZ
CPF/MF: 011.028.981.12
CONTRATANTE

ENGECOM ENERGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 10.920.141/0001-86
Representada por **MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES MAIA**
CPF N° 791.885.598-15
CONTRATADA

Testemunhas:

NOME: ADRIELY APA. NISA DE OLIVEIRA
CPF: 019.641.661.28